



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 080/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal de Saúde para o mandato de 2021-2023, e de outras providências”

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 71, incisos VII, da Lei Orgânica do Município, especialmente aquela disposta na Lei Municipal nº 370 de 30 de outubro de 1997, expede o seguinte ato:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados a compor o Conselho Municipal de Saúde, órgão encarregado do acompanhamento e controle do Fundo Municipal de Saúde e sobre as matérias definidas em seu regimento interno e sobre assuntos a ele submetidos, as pessoas abaixo relacionadas, representantes das entidades e organizações mencionadas.

Segmento dos Usuários em Saúde
TITULARES:
Andreia Pires da Cruz – Conselho Comunitário de Segurança
Joanita Faustino Lacerda – APAE
Valdenir de Carvalho Oliveira - APAE
Anelise de Souza Barbosa - CREAS
SUPLENTES:
Everaldo Negrini – Conselho Comunitário de Segurança
Jaqueline Cristiane Cordeiro de Lima - CRAS
Ricardo Secchis da Silva – Secretaria de Gestão Adm. Finanças
Orlindo dos Santos Souza – Secretaria de Gestão Adm. Finanças

Segmento dos Trabalhadores em Saúde
TITULARES:
Elisângela França da Silva
Débora Livino de Jesus Zuculário



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SUPLENTES:
Ivone Teixeira de Araújo Minhos
George Ávalos Arzamendia Gomes

Segmento dos Gestores de Saúde
Marcela Renata Gomes Cardoso – SMS – TITULAR
Andressa da Silva Teixeira – SMS – SUPLENTE

Segmento dos Prestadores de Saúde
Maria do Carmo Dias Rodrigues da Cunha – SMS – TITULAR
Jean Martins Sobral – SMS – SUPLENTE

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodópolis, em 02 de agosto de 2021.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal